

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+ N° 002, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+.

O CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 9.878 de 07 de janeiro de 2013 e o Decreto Estadual nº 2.694 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando a Resolução nº 001 de 10 de novembro de 2015 que trata do Regimento Interno do Conselho Gestor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+ do ano de 2018, conforme o cronograma a seguir:

- I- 1ª Reunião Ordinária - 20 de fevereiro de 2018;
- II- 2ª Reunião Ordinária - 15 de maio de 2018;
- III- 3ª Reunião Ordinária - 21 de agosto de 2018;
- IV- 4ª Reunião Ordinária - 27 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá 12 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto de Gestão Ambiental e

Presidente do Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bac8ef9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar